

AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Rua Joaquim Floriano, 960, 11º Andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004

CNPJ: 43.774.196/0001-84

Carta de Apresentação das Demonstrações Contábeis em 30 de junho de 2025

Em consonância com as regras estabelecidas na Resolução BCB nº 2/2020, a Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A, Instituição individual, está disponibilizando, por meio deste arquivo, as Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2025.

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

Demonstrações divulgadas no site em <https://agrolend.agr.br>

A Diretoria da AGROLEND declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

20
25



Demonstrações contábeis

**Agrolend Sociedade de Crédito,
Financiamento e Investimento S.A.**

30 de junho 2025

Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 30 de junho de 2025

Ref.: Relatório nº 259PT-007-PB



Índice

	Página
Carta de apresentação das demonstrações contábeis em 30 de junho de 2025	3
Termo declaratório	4
Carta dos Administradores	5
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	6
Demonstrações contábeis	9
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis para o semestre findo em 30 de junho de 2025	14

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, André Glezer, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano nº 960, 11º Andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004 assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Eu, Alan Glezer, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano nº 960, 11º Andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004 assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

29 de Setembro de 2025

**ANDRE
GLEZER:22
828128830**

Assinado de forma
digital por ANDRE
GLEZER:22828128830
Dados: 2025.10.10
13:54:51 -03'00'

André Glezer
Diretor

**ALAN
GLEZER:30
435392816**

Assinado de forma digital por ALAN
GLEZER:30435392816
Dados: 2025.10.10 13:56:57 -03'00'

Alan Glezer
Diretor

Carta dos Administradores**São Paulo, 29 de Setembro de 2025****Senhores(as),**

Encerramos o primeiro semestre de 2025 com um desempenho sólido. Foi um bom semestre para a Agrolend: entregamos bom resultado em termos de lucro líquido, mantendo disciplina de custos, prudência de crédito e foco em eficiência operacional, apesar dos desafios enfrentados pelo agronegócio no ano.

Nossa liquidez e capital permaneceram confortáveis para sustentar o crescimento responsável do crédito, com governança e controles alinhados às normas vigentes. Em relação ao risco, vale destacar que os atrasos da carteira apontados em junho de 2025 já foram materialmente reduzidos nos meses subsequentes ao final do semestre, seguindo o curso normal do negócio, reflexo de ações de cobrança e da sazonalidade típica do setor.

Seguiremos no próximo semestre com ênfase em qualidade de carteira e diversificação de clientes, buscando conciliar crescimento com rentabilidade e perenidade.

Colocamo-nos à disposição.

Diretoria Agrolend

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores

Independentes Ltda.

Praia do Flamengo, 154 | 4º andar |

Flamengo, Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512-4100

grantthornton.com.br

Aos Administradores e Acionistas da

Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento de Investimento S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do semestre findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento de Investimento S.A. em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o semestre findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Informações comparativas

Conforme mencionado na Notas Explicativa nº-2, chamamos atenção às demonstrações contábeis, que descreve que as referidas informações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações contábeis referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (Bacen). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem a carta de apresentação das demonstrações contábeis, termo declaratório e relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange a carta de apresentação das demonstrações contábeis, o termo declaratório e o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

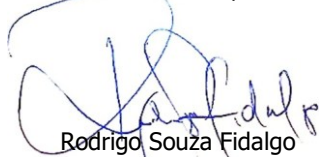
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC-SP-025.583/F-2



Rodrigo Souza Fidalgo
Contador CRC 1RJ-115.816/O-5

AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 43.774.196/0001-84

Balanco Patrimonial	
EM 30 DE JUNHO DE 2025	

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Ativo		Passivo	
	Notas 30/06/2025		Notas 30/06/2025
<u>Circulante</u>	<u>754.555</u>	<u>Circulante</u>	<u>259.723</u>
Disponibilidades	5 599	Depósitos	10 43.753
		Depósitos Interfinanceiros	43.753
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5 82.961		
Aplicação vinc.Crédito Rural Sicoob	66.248	Obrigações por emissão Letras Crédito Agronegócio	11 204.963
Depósito Interfinanceiro BTG	16.713	Obrigação por emissão LCA	204.963
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	6 468.188		
Livres	468.188	Outras obrigações	12 11.007
Cotas de Fundos de Investimentos	3.413	Fiscais e previdenciárias	10.073
Títulos de Renda Fixa	464.775	Diversas	934
	,		
Operações de Crédito e Direitos Creditórios	7 202.091	<u>Não Circulante</u>	<u>100.278</u>
Operações de crédito	213.727	Obrigação por emissão LCA	11 100.278
(-)Provisões p/ perdas de risco de crédito	(11.636)		
Outros créditos	8 586		
Diversos	586	<u>Patrimônio Líquido</u>	13 <u>477.576</u>
Outros Valores e Bens	9 130	Capital Social	470.000
Máquinas Agrícolas	130	Capital	470.000
		Reservas Lucros	696
<u>Não Circulante</u>	<u>83.022</u>	Reservas Legal	141
Operações de Crédito e Direitos Creditórios	7 83.022	Lucros Acumulados	6.739
Operações de crédito	86.910		
(-)Provisões p/ perdas de risco de crédito	(3.888)		
Total do Ativo	837.577	Total do Passivo e Patrim. Líquido	837.577

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANDRE
GLEZER:228
28128830

Assinado de forma
digital por ANDRE
GLEZER:22828128830
Dados: 2025.10.10
15:58:57 -03'00'

ANDRE GLEZER
Diretor

PAULO EDUARDO PEREIRA
CRC SC 030018/9-3

AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.**CNPJ 43.774.196/0001-84****Demonstração do Resultado****SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025*****Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado**

	Notas	30/06/2025
Receitas da Intermediação Financeira		68.073
Operações de crédito	14	38.480
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	15	29.593
Despesas da Intermediação Financeira		(28.869)
Operações de captação no mercado	16	(18.845)
Provisão para perdas esperadas Risco Crédito	7.4	(10.024)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		39.204
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais		(18.855)
Receitas de prestação de serviços		204
Outras despesas administrativas	17	(16.307)
Despesas tributárias	18	(2.342)
Outras receitas operacionais	19	247
Outras despesas operacionais		(657)
Resultado Operacional		20.349
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		20.349
Imposto de Renda e Contribuição Social	20	(11.530)
Provisão para imposto de renda		(7.202)
Provisão para contribuição social		(4.328)
Lucros Líquido do Semestre		8.819
Quantidade de ações		470.000
Lucro por ação do Semestre		0,0188

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANDRE
GLEZER:228
28128830

Assinado de forma
digital por ANDRE
GLEZER:22828128830
Data: 2025.10.10
13:55:16 -03'00'

ANDRE GLEZER
Diretor

PAULO EDUARDO PEREIRA
CRC SC 030018/9-3

AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 43.774.196/0001-84

Demonstração do Resultado Abrangente

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

***Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado**

	30/06/2025
Lucro (Prejuízo) Líquido do Semestre	8.819
Outros Resultados Abrangentes	-
Resultado Abrangente do Semestre	8.819

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANDRE
GLEZER:22828
128830

Assinado de forma
digital por ANDRE
GLEZER:22828128830
Dados: 2025.10.10
13:55:27 -03'00'

ANDRE GLEZER
Diretor

PAULO EDUARDO PEREIRA
CRC SC 030018/9-3

AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 43.774.196/0001-84

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 01 Janeiro de 2025	470.000	141	1.894	-	472.035
Efeitos adoção inicial Res.CMN nº 4.966/21	-	-	-	(2.080)	(2.080)
Lucro do Semestre	-	-	-	8.819	8.819
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(1.198)	-	(1.198)
Saldos em 30 de Junho de 2025	470.000	141	696	6.739	477.576
Mutações do Semestre	-	-	(1.198)	6.739	5.541

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.**CNPJ 43.774.196/0001-84****Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)****SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025*****Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado**

	30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Lucros Líquido do Semestre	8.819
Ajustes por Provisão Para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	3.490
Variação de Ativos e Obrigações	(436.847)
(Aumento) / Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	(468.089)
(Aumento) / Redução dos Ativos: Operações de crédito	33.647
(Aumento) / Redução dos Ativos: Outros créditos	(106)
(Aumento) / Redução dos Ativos: Outros valores e Bens	(130)
Aumento / (Redução) nos Passivos Outras obrigações	6.997
Aumento (Redução) nos Passivos Credores Diversos	(9.166)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(424.538)
Caixa Líquido das Atividades de financiamento	63.300
Operações de Captação	64.498
Pagamento Juros ao Capital Próprio	(1.198)
Variação no caixa e equivalentes de caixa	(361.238)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	444.798
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	83.560

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANDRE
GLEZER:22
828128830

Assinado de forma
digital por ANDRE
GLEZER:22828128830
Dados: 2025.10.10
13:55:40 -03'00'

ANDRE GLEZER
Diretor

PAULO EDUARDO PEREIRA
CRC SC 030018/9-3

AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.

(Anteriormente denominada Agrolend Sociedade de Crédito Direto S.A)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (anteriormente denominada Agrolend Sociedade de Crédito Direto S.A.), doravante denominada de “Instituição”, sociedade anônima de capital fechado, instituição individual, autorizada pelo Banco Central do Brasil em 16 de setembro de 2021 através do Ofício 21377/2021–BCB/Deorf/GTSP1, com base na Resolução nº 4656 de 26 de abril de 2018, com sede na Rua Joaquim Floriano, 960, 11º andar, São Paulo–SP, obteve a aprovação, em 17 de abril de 2023, de mudança de objeto social para sociedade de crédito, financiamento e investimento, adotada a denominação AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., “Agrolend SCFI”, através do Ofício do Banco Central do Brasil de número 10524/2023–BCB/Deorf/GTSP1. A partir dessa mudança, a instituição passou a ter por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes à carteira autorizada pelo Banco Central do Brasil, de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, em especial, a realização de operações de crédito para financiamento de bens e serviços a pessoas físicas ou jurídicas e para financiamento de capital de giro a pessoas jurídicas, conforme Lei nº 4.595, de 31 de dezembro 1964, e as normas editadas pelas autoridades competentes, ou que venham a ser permitidas por essas mesmas autoridades. O registro na junta comercial do estado de São Paulo ocorreu no dia 05/10/2021.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN, o que inclui os seguintes procedimentos conforme elencados abaixo:

CPC 00 – Pronunciamento Conceitual Básico;

CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;

CPC 02 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de Demonstrações Contábeis;

CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;

CPC 04 – Ativo Intangível;

CPC 05 – Divulgação Sobre Partes Relacionadas;

CPC 06 – Arrendamentos;

CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;

CPC 24 - Eventos Subsequentes;

CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;

CPC 27 – Ativo Imobilizado;

CPC 33 – Benefícios a Empregados;

CPC 41– Resultado por ação; e

CPC 46 – Mensuração do Valor Justo.

A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras.

Conforme estabelecido no artigo 79 da Resolução CMN 4966 de 25/11/2021, as instituições mencionadas no artigo 1º ficam dispensadas da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Instituição, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

A Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A., avaliou os eventos subsequentes até o dia 29 de setembro de 2025, data em que a emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a Instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

b) Instrumentos financeiros

Títulos e Valores Mobiliários: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia.

Provisão para perdas associadas ao risco de crédito: esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução BCB nº 352 e legislação complementar.

c) Ativo e passivo circulante e exigível a longo prazo

Ativos circulantes e realizáveis a longo prazo: são apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo: são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

Provisões: uma provisão é reconhecida no balanço quando a Instituição possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

d) Operações de crédito

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia.

e) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 352/23 e legislação complementar.

f) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34, inciso V e §§ 4º e 5º passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Observado esse regramento, salienta-se que no semestre findo em 30 de junho de 2025 não houve a ocorrência de resultados não recorrentes.

g) Impostos de renda, contribuição social, PIS e COFINS

As despesas de imposto de renda e contribuição social, quando existentes, compreendem os impostos correntes e diferidos, e são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente.

As despesas com PIS e COFINS, quando existentes, são calculadas sobre as receitas sendo as alíquotas aplicadas de 0,65% e 4% respectivamente para as receitas auferidas.

h) Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas, e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Instituição no processo de aplicação das práticas contábeis. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. Não há estimativas e suas premissas importantes requeridas nessas demonstrações financeiras.

A instituição revisa suas estimativas e premissas pelo menos semestralmente conforme determinado pelas regras contábeis.

i) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução do CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Contábil (CPC 25) e a Carta Circular nº 3.429/10, da seguinte forma:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.
- Passivo Contingentes - são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, enquanto aqueles classificados como

perda remota não requerem provisão ou divulgação. Causas classificadas como perda possível são apenas divulgadas.

- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se às demandas judiciais, onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, integralmente provisionado e atualizado mensalmente.

Não há no momento ativos, passivos contingentes e obrigações legais em qualquer situação envolvendo a instituição.

j) Demonstração do fluxo de caixa

A demonstração do fluxo de caixa foi preparada pelo método indireto.

k) Lucro (Prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) por ação básico é calculado pela divisão do lucro (prejuízo) líquido atribuído aos acionistas pela média ponderada de ações ordinárias no período. O lucro (prejuízo) por ação diluído é calculado de forma similar ao lucro (prejuízo) básico por ação, porém, considerando potenciais efeitos de diluição, quando existentes.

l) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância com as orientações da Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, que determinam a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 05 (R1) 3 Divulgação sobre Partes Relacionadas.

m) Continuidade

A instituição avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

n) Receitas e despesas

As receitas e despesas, são reconhecidas e apropriadas pelo regime de competência.

4. INSTRUMENTOS IFRS 9 E RESOLUÇÃO 4.966/2021

a) Introdução

A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições do Segmento S5. Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

b) Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e
- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos mantidos para receber fluxos de caixa e para venda eventual.
- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

c) Modelo de negócios e classificação dos instrumentos financeiros ativos e passivos

A instituição classifica seus ativos e passivos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

Tipo de Ativo e Passivo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Operações de crédito	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Depósitos Interfinanceiros - Ativos	Negociação	Valor Justo no Resultado

Tipo de Ativo e Passivo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Depósitos Interfinanceiros Rural	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Títulos Públicos Federais	Negociação	Valor Justo no Resultado
Cotas de Fundos de Investimento	Negociação	Valor Justo no Resultado
Depósitos Interfinanceiros - Passivos	Pagamentos de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Letras de Crédito do Agronegócio	Pagamentos de fluxos contratuais	Custo Amortizado

d) Teste de SPPJ

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

e) Reconhecimento de receita

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

f) Stop Accrual – Suspensão do reconhecimento de receita

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.

g) Provisão para perdas esperadas

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos ao custo amortizado, a provisão é constituída somente em caso de inadimplência identificada.

h) Renegociação e reestruturação de ativos financeiros

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
- Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial, ou alteração substancial das condições.

Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.

i) Divulgação de riscos financeiros

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores aplicados em disponibilidades estão concentrados em contas correntes de Bancos Comerciais e seguem a seguinte composição:

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2025	Classificação Contábil
Disponibilidades totais	83.560	
Depósitos Bancários em Instituição S/ Conta Reserva	599	Custo Amortizado
Vinculado Crédito rural Sicoob (i)	66.248	Custo Amortizado
Depósitos Interf. DI BTG (ii)	16.713	Custo Amortizado

(i) Rentabilidade de 10,93 a.a. Vencimentos entre Jul/25 e Set/25

(ii) Rentabilidade de 99% do CDI Vencimento em Set/25

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição.

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2025	Classificação Contábil
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	468.188	
Cotas de Fundos de Curto Prazo (i)	3.413	Valor Justo Resultado
Títulos Públicos Federais LFT (ii)	464.775	Valor Justo Resultado

(i) Vencimentos indeterminados (resgate imediato)

(ii) Rentabilidade Taxa Selic (aprox.) Vencimento em Mar/27

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A Agrolend tem suas operações de crédito com a liberação de cédulas de produto rural financeira-CPRF desde fevereiro de 2023 e em junho de 2025 iniciou operações de Desconto de títulos.

7.1. Segregação das operações de crédito entre curto e longo prazo

Operações de Crédito	30/06/2025		
	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	175.105	86.910	262.015
Títulos Descontados	38.622		38.622
Saldo Contratual	213.727	86.910	300.637
(-) Provisão de Perdas	(11.636)	(3.888)	(15.524)
Saldo Contábil Líquido	202.091	83.022	285.113
Classificação Contábil	Custo Amortizado		

7.2. Sendo a classificação por estágios de risco de crédito a seguinte:

	30/06/2025
Classificação por Estágios de Risco de Crédito	300.637
Metodologia Simplificada – Ativos Não Problemáticos	297.468
Empréstimos e Direitos Creditórios	297.468
Metodologia Simplificada – Ativo Problemáticos	3.169
Empréstimos e Direitos Creditórios	3.169

7.3. Sendo a classificação por carteira de risco de crédito e provisão a seguinte:

30/06/2025

Classificação por Carteiras de Provisão	300.637
Carteira C3	38.622
Não Problemáticos	38.622
De 0 a 14 dias de atraso	38.622
Carteira C4	262.015
Não Problemáticos	258.846
De 0 a 14 dias de atraso	218.550
De 15 a 30 dias de atraso	6.544
De 31 a 60 dias de atraso	12.093
De 61 a 90 dias de atraso	21.659
Problemáticos Inadimplidos	3.169
Inadimplido - período menor que um mês	645
Inadimplido - período igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	210
Inadimplido - período igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	89
Inadimplido - período igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	38
Inadimplido - período igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	1.623
Inadimplido - período igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	464
Inadimplido - período igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	100

30/06/2025

		Perda Adicional	Perda Incorrida
Classificação por Carteiras de Provisão	300.637	(13.761)	(1.763)
Carteira C3	38.622	(734)	-
Não Problemáticos	38.622	(734)	-
De 0 a 14 dias de atraso	38.622	(734)	-
Carteira C4	262.015	(13.027)	-
Não Problemáticos	258.846	(12.885)	-
De 0 a 14 dias de atraso	218.550	(4.153)	-
De 15 a 30 dias de atraso	6.544	(229)	-
De 31 a 60 dias de atraso	12.093	(1.572)	-
De 61 a 90 dias de atraso	21.659	(6.931)	-
Problemáticos Inadimplidos	3.169	(142)	(1.763)
Inadimplido - período menor que um mês	645	(29)	(225)
Inadimplido - período igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	210	(9)	(83)
Inadimplido - período igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	89	(4)	(47)
Inadimplido - período igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	38	(2)	(22)
Inadimplido - período igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	1.623	(73)	(1.006)
Inadimplido - período igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	464	(21)	(309)
Inadimplido - período igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	100	(4)	(71)

7.4. Movimentação da provisão para perdas

MOVIMENTO PROVISÃO PERDAS DE RISCO DE CRÉDITO

Saldo Provisão 31/12/2024	(9.954)
Ajuste cfme 4.966	(2.080)
Constituição Provisão semestre	(10.024)
Baixas para prejuízo	6.534
Saldo em 30.06.2025	(15.524)

7.5. Distribuição da carteira de crédito por concentração de clientes

30/06/2025		
TOTAL	SALDO	%
Maior cliente	30.711	10%
10 seguintes maiores clientes	116.971	39%
20seguintes maiores clientes	49.403	16%
50 seguintes maiores clientes	41.877	14%
100 seguintes maiores clientes	38.495	13%
Demais Clientes	23.180	8%
TOTAL SALDO	300.637	100%

8. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos outros créditos:

	30/06/2025
<u>Diversos</u>	<u>586</u>
Impostos e Contribuições a Compensar	470
Adiantamentos	106
Devedores Diversos	10

O valor de adiantamentos refere-se a adiantamento de despesas administrativas a ser reembolsado. Impostos a compensar estão aguardando restituição por parte Receita Federal.

9. OUTROS VALORES E BENS

Valor referente a recebimento de uma máquina agrícola em dação de pagamento de dívida no valor de R\$ 130 (cento e trinta mil) registrado em junho 2025.

10. DEPÓSITO INTERFINANCEIRO

O depósito captado em 2025, no valor de R\$ 43.753, refere-se a um título DI pós-fixado com rentabilidade de 100% do CDI e com vencimento em setembro/25.

	A vencer			30/06/2025	
	em até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 4 anos	Total	%
Depósito Interfinanceiro	-	43.753	-	43.753	100%
Classificação contábil	CUSTO AMORTIZADO				

11. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE LETRAS DE CRÉDITO DO AGRONEGÓCIO

Os ativos captados consistem em títulos pré-fixados, com taxas já identificadas no momento do investimento, que variam de 9,35% a 14,25% ao ano. Os vencimentos ocorrem entre julho de 2025 e abril de 2030.

	Taxa Média 11,75%	A vencer				30/06/2025	
		em até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 4 anos	Acima 5 anos	Total	%
Letras do Agronegócio		42.716	162.247	99.078	1.200	305.241	100%
Classificação contábil		CUSTO AMORTIZADO					
Curto Prazo		204.963					
Longo Prazo		100.278					

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	30/06/2025
<u>Outras Obrigações</u>	<u>11.007</u>
Impostos sobre o lucro a Recolher	9.498
Impostos e Contribuições sobre serviços	575
Credores Diversos – País	934

Os valores registrados em credores diversos são oriundos de pendências de liquidação de operações de crédito.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social totalizou no final do semestre, o valor de R\$ 470.000 (quatrocentos e setenta milhões de reais), representado por 470.000 (quatrocentos e setenta milhões) de ações ordinárias nominativas, com preço de emissão de R\$ 1,00 cada.

Prezúizos Acumulados

A Instituição apurou lucro contábil de R\$ 8.819 no 1º semestre de 2025.

Reservas Legal

Constituída com destinação de 5% do resultado do exercício de 2023 no valor de R\$ 141 (cento e quarenta e um mil reais)

Reservas de Lucros

Reservas de Lucros está composta pelos valores R\$ 669 (seiscentos e sessenta e nove mil reais) de dividendos Obrigatórios não distribuídos e R\$ 27 (vinte e sete mil) de outras reservas.

Ajustes Realizados em Operações de Créditos

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a empresa revisou a classificação e mensuração de seus ativos financeiros. Como resultado dessa reavaliação, identificou-se um aumento total de R\$ 2.080 (dois milhões e oitenta mil reais) no patrimônio líquido, decorrente da reclassificação da mensuração inicial de provisões ativas. Essa reclassificação reflete de maneira mais adequada o valor justo desses instrumentos financeiros, alinhando-os às práticas contábeis internacionais e proporcionando uma representação mais precisa da posição financeira da empresa.

14. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	<u>30/06/2025</u>
Operações de Crédito	38.480
Rendas de CPRF	36.762
Rendas de Operações de Desconto	1.718

15. RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	<u>30/06/2025</u>
Títulos e Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	29.593
Renda de Aplicação em Fundos de Investimentos	2.069
Renda de Títulos de Renda Fixa	20.388
Rendas de Aplicações em DIR	7.136

16. OPERAÇÕES DE CAPTAÇÃO NO MERCADO

	<u>30/06/2025</u>
Despesas de Captação	(18.845)
Operações de Captação no Mercado DI (i)	(2.636)
Operações de Captação no Mercado LCA (i)	(16.055)
Contribuições FGC	(154)

(i) Refere-se a despesa com a remuneração de emissão de letras de crédito do agronegócio, com taxas detalhadas na nota 9, mais despesa com depósito interfinanceiro, com taxa detalhada na nota 8.

17. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>01/01 a 30/06/2025</u>
Despesas Administrativas	(16.307)
Água Energia e Gás	(7)
Aluguéis	(392)
Comunicação	(1)
Desp. Conservação Manutenção Bens	(29)
Desp Materiais	(75)
Processamento de dados	(1.505)
Publicidade Propaganda	(651)
Despesas do Sistema Financeiro	(153)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(1.693)
Serviços de Terceiros diversos	(5.650)
Outras Desp. Administrativas (i)	(6.151)

(i) Inclui o rateio de despesas corporativas referente aos valores que cabem à Agrolend SCFI na divisão das despesas administrativas realizadas conjuntamente com a Holding.

18. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Pis e Cofins apurado pelo regime cumulativo com base em receita bruta, com alíquotas de 4% para Cofins e 0,65% Pis.

	<u>30/06/2025</u>
Despesas Tributárias	(2.342)
Tributos e Taxas Estaduais	(35)
PIS	(322)
Cofins	(1.985)

19. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

O valor de R\$ 247 compreende R\$ 216 mil recebidos de restituição de Imposto de renda referente ao exercício de 2023 após a utilização de benefício fiscal da Lei do Bem.

20. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A Instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2025
Contas de Resultado Credoras	68.525
Contas de Resultado Devedoras	(48.176)
Lucro / prejuízo antes dos Ajustes	20.349
(+) Adições	10.079
(-) Exclusões	(1.572)
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	28.856
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	(7.202)
Contribuição Social- (15%)	(4.328)

21. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens. As despesas da Instituição referentes a partes relacionadas em 30/06/2025 totalizaram R\$ 7.269.

22. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável.

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens:

- Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas.
- Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada internamente.

23. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basiléia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basiléia Simplificado ficou em 195,88%, ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim do período em 479.136.

Valores em R\$ Mil	30/06/2025
Patrimônio de referência	479.136
RWA (ativos ponderados pelo risco)	244.602
Crédito – RWACPAD	236.236
Operacional – RWAOP	8.366
Índice de Basiléia	195,88%

24. GESTÃO DE CAPITAL

A estrutura de gerenciamento de capital utiliza mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela Instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência Exigido, a otimização do uso do capital e a antecipação das necessidades futuras de aumento de capital para sustentar os objetivos estratégicos.

25. SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Informamos que a Empresa contratada para auditoria independente das demonstrações contábeis, a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreu nenhum evento subsequente até a data de emissão das demonstrações contábeis.

ANDRE
GLEZER:22
828128830

Assinado de forma
digital por ANDRE
GLEZER:228281288
30
Dados: 2025.10.10
13:56:00 -03'00'

André Glezer
Diretor

ALAN
GLEZER:30
435392816

Assinado de forma
digital por ALAN
GLEZER:30435392
816
Dados: 2025.10.10
13:56:33 -03'00'

Alan Glezer
Diretor

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/0-3
Contador